



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### CERTIDÃO DE JULGAMENTO 2ª Sessão do Plenário Virtual – 2.6.2021

Conflito de Atribuições nº 1.00681/2021-39  
Relator(a): Cons. Sandra Krieger Gonçalves  
Requerente: Procuradoria da República – Mato Grosso  
Requerido: Ministério Público do Estado do Mato Grosso  
Objeto: Ministério Público Federal no Estado de Mato Grosso. Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Conflito negativo de atribuições. Procedimento PGR 1.00.000.001361/2020-70. Apuração de possíveis atos de improbidade administrativa na administração dos recursos federais destinados à Secretaria Estadual de Educação para o Programa de Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - PNAE

**Decisão:** Após o voto do Relator no sentido de julgar improcedente o pedido para conhecer do presente conflito e resolvê-lo com a declaração de atribuição do Ministério Público Federal, pediu vista o Conselheiro Silvio Amorim. Acompanharam a Relatora os Conselheiros Otavio Rodrigues, Luciano Maia e Sebastião Caixeta. Aguardam os demais. Não votaram, em razão da vacância do cargo, um dos representantes do Ministério Público Estadual, o representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o representante indicado pelo Supremo Tribunal Federal e o representante indicado pelo Senado Federal.

Daniela Nunes Faria Teixeira  
Secretária Processual